



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PORTARIA Nº 753, DE 29 DE Maio DE 2013.

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde- Funasa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, e considerando o artigo 1º da Portaria nº 149, de 16.2.2006, publicada no Boletim de Serviço nº 7, do dia 17 subsequente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Ética da Funasa:

I – ERIKA TEIXEIRA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 1099815, Presidente da Comissão.

II – VANIA ALVES VIANA, Agente Administrativo, matrícula nº 0520559, Suplente.

III – GILBERTO DUARTE DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 1732862, Membro.

IV – SONIA MARIA SOUTO, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 1164553, Suplente.

V – FRANCISCO XAVIER BATISTA LIMA, Administrador, matrícula nº 0188584, Membro.

VI- HELENA CHRISTINA DE ARAÚJO GALVÃO, Agente Administrativo, matrícula nº 1217125, Suplente.

Art. 2º O mandato dos integrantes da Comissão de Ética será de 3 anos, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.168, de 9.4.2009, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 16.10.2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO B. S.

022 03 JUN 2013

FUNASA


Gilson de Carvalho Queiroz-Filho